

**PORTARIA N.º 1.166, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

*Prorroga o prazo do Processo Sindicância nº 03/2017 instaurado através da Portaria nº 940/2017, e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017, instaurado através da Portaria 940/2017, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan de Marco**  
Secretária Municipal de Educação  
Registre-se e Publique-se